



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº003 DE 2018/COMAST

“Dispõe sobre Aquisição de Material Permanente, de Expediente e Suprimentos de Informática para instalação do Acervo Arquivístico do FMAS/SEMAST e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de Agosto de 2008, em reunião realizada aos dias 26 (Vinte e seis) de Fevereiro de dois Mil e dezoito. **Faz saber que:**

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.159, de 08 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados determinando que é dever do Poder Público, a gestão documental bem como a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e elementos de informações geradoras provas.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, que institui o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, com competência exclusiva para definir as diretrizes da Política Nacional de Arquivos, e a lei nº 12.527, de 18 de Novembro DE 2011 que regula acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal/ 88;

CONSIDERANDO a lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 que institui a LOA- Lei Orgânica de Assistência Social, bem como a Resolução Nº 145, DE 15 de outubro de 2004 que institui a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, e o Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e a Resolução do CNAS Nº33, de 12 dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de Dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e ainda a Portaria nº 130, de 27 de Março de 2017 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a Portaria nº124, de 29 de Junho de 2017, que regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST.

RESOLVE

ART. I – Aprovar a abertura de processo de despesa para aquisição do material relacionado no projeto para a instalação do acervo Arquivístico do FMAS/ SEMAST em conformidade com a legislação Arquivística pertinente, bem como o disposto pela Portaria nº124, de 29 de Junho de 2017 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

Ressalvando que aplicação da gestão documental na Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social garantirá a mesma efetivo controle das informações que produz ou recebe, até sua destinação final, eliminação ou guarda permanente dos mesmos permitindo a localização dos documentos e acesso rápido às informações. Dando assim eficiência e transparência nas ações desta secretaria no que tange a execução dos Serviços Programas/Projetos que visem o atendimento aos usuários da Política Municipal de Assistência Social.

ART. II – Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 001 de Reunião Extraordinária do COMAST.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrario.

Buritis 26 de Fevereiro de 2018.

Maria da Luz Alves dos Reis
Presid. do COMAST

Saisonara V. Costa de Farias
Cons. Membro

Jaciara Rezende dos Santos
Cons. Membro

Edicarlos Pereira da Silva
Cons. Membro

Maria das Graças Silva Costa Ferreira
Cons. Membro